

<u>DELIBERAÇÃO Nº 56/2021 - MINISTÉRIO D</u>A INFRAESTRUTURA/ANTAQ

O prazo para recebimento das contribuições para a Consulta Pública de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 04/02/2021, foi prorrogado para 20/04/2021, conforme Deliberação nº 56, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2021.

O Aviso de Audiência Pública nº 04/2021 tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que tem por objeto dispor sobre a padronização da estrutura de serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares,

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 90 Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo 50300.014335/2019-17 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Prorrogar para 20/04/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 04/02/2021, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que tem por objeto dispor sobre a padronização da estrutura de serviços



básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

> **EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Brasília, 229/03/2021 Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIA:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-56-de-25-de-marco-de-2021-310858633